



APROVADO

07-06-2022

*[Signature]*  
PRESIDENTE

COPIA

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

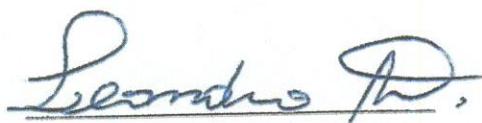
REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 021 / 2022

A mesa diretora requer apreciação do Ofício n<sup>º</sup> 233/2022 GAB e deliberação de pedido de licença para o prefeito municipal se ausentar do município no período entre os dias 15 de junho de 2022 à 04 de julho de 2022, conforme previsto no artigo 48 e artigo 16, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

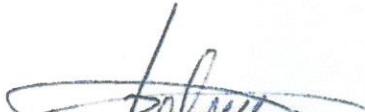
### JUSTIFICATIVA:

Autorizar o Senhor Prefeito Municipal a se ausentar do município de Frederico Westphalen, RS, pelo período de 15 de junho de 2022 à 04 de julho de 2022.

Frederico Westphalen – RS, 31 de Maio de 2022

  
LEANDRO MAZZUTTI  
Vereador da Bancada – PDT

  
RAUL PAZUCH DA SILVA  
Vereador da Bancada – PSDB

  
BELOMIR VENDRUSCOLO  
Vereador da Bancada – PP

  
JORGE ALAN DE SOUZA  
Vereador da Bancada - PSDB

CÂMARA DE VEREADORES	
FREDERICO WESTPHALEN-RS	
PROTÓCOLO	
DATA:	06/06/2022
HORÁRIO:	11 H 20 MIN.
ASSINATURA	